



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2025/2028



Processo nº 57092025
Dispensa de Licitação nº 049/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de empresa especializada na locação de jogos de mesa, toalhas de mesa, tendas, serviços de sonorização, propaganda volante, gravação de vinhetas e serviços de Buffet para atender as demandas da Secretaria de Administração do Município de Colinas do Sul – GO.

2. ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Antônio Ailton Mendes

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1. A solução escolhida e a ser adotada pela Secretaria de Administração e Planejamento é a dispensa de licitação em função do valor, considerando a necessidade de entrega imediata dos produtos/serviços, bem como o valor total estimado para contratação, conforme disposto no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21, na modalidade de registro de preços conforme o disposto § 6º O sistema de registro de preços poderá, na forma de regulamento, ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade Art. 82 da Lei nº 14.133;
- 3.2. Ressalta-se que não foram identificados requisitos que restrinjam a competitividade de mercado.

4. MAPA DE RISCOS

RISCO 01: Incompatibilidade com a infraestrutura existente	
Probabilidade:	(☐) Baixa (☐) Média (☒) Alta
Impacto:	(☐) Baixa (☐) Média (☒) Alta
Dano: Qualidade inferior das mesas e cadeiras, fonecidas durante as festividades.	
Ação Preventiva: Fiscalizar a entrega dos produtos nos locais fornecimento	Responsável: Fornecedor contratado
Ação de Contingência: Exigir a troca das cadeiras e mesas para o fornecedor, para materiais com mais resistência.	Responsável: Secretário de Administração e Planejamento.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2025/2028



5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADE A SEREM CONTRATADAS

Item	Und	Qtd e	DESCRIÇÃO DE PRODUTO
01	UND	850	BUFFET ALMOÇO /JANTAR: CARDÁPIO: com opções: Saladas com folhas verdes, frutas e variados tipos de legumes crus e cozidos. Carnes: Vermelhas, branca (frango, suíno ou peixe): Acompanhamento: arroz branco e integral, feijão, purê (batata, milho, macaxeira, abóbora e feijão), farofa(tropeiro, banana, ovo, bacon e calabresa) e 1 tipo de massas com molho branco ou vermelho, legumes gratinados entre outros. Sobremesa com 02(duas), opções de escolha e poderão ser servidos em taças individuais podendo ser pavê, pudim, gelados de abacaxi entre outros. Bebidas: Suco de Frutas naturais com 02(duas) opções de escolha, refrigerantes de 1ª (primeira) linha diet, light e normal e água.
02	UND	600	LOCAÇÃO DE JOGO DE MESAS E CADEIRAS – JOGO DE MESAS DE PLÁSTICO COMUM COM 4 LUGARES E SUAS RESPECTIVAS CADEIRAS.
04	UND	600	LOCAÇÃO DE FORRO DE MESA
05	UND	10	LOCAÇÃO DE TENDAS 08 x 08 mt.

LOTE 02- SERVIÇO DE PUBLICIDADE

Item	Und	Qtde	DESCRIÇÃO DE PRODUTO
01	SRV	40	SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE VINHETAS
02	HR	100	PROPAGANDA VOLANTE POR MEIO DE CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DAS CAMPANHAS DA PREFEITURA DE COLINAS DO SUL-GO.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DO OBJETO

6.1.A entrega será formalizada através das devidas Ordens de Fornecimentos, de forma única.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

7.1. A presente contratação visa:

- a) **Eventos Bem-Organizados e Atraentes:** Com estruturas adequadas, equipamentos de qualidade e suporte técnico eficiente, os eventos terão uma organização exemplar, promovendo maior engajamento e satisfação dos participantes.
- b) **Comunicação Eficaz:** A utilização de serviços de sonorização, gravação de vinhetas e propaganda volante assegura que as mensagens institucionais sejam transmitidas de forma clara, impactante e acessível a todos.
- c) **Ambiente Confortável e Seguro:** Tendões, jogos de mesa e toalhas de mesa proporcionam um ambiente acolhedor e seguro, promovendo o bem-estar dos participantes durante as atividades.

Site: www.colinasdosul.go.gov.br

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)

End.: Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.

CONTATO: (62) 3486-1117



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2025/2028



- d) **Valorização da Imagem Institucional:** Eventos bem estruturados e de alta qualidade reforçam a imagem positiva da administração pública, demonstrando compromisso e transparência na gestão.
- e) **Facilidade na Organização e Logística:** A contratação de uma única empresa que ofereça múltiplos serviços simplifica a coordenação, reduz custos e otimiza o tempo de preparação e execução dos eventos.
- f) **O serviço de buffet :** Os serviços de buffet oferecido à administração da prefeitura tem como objetivo proporcionar refeições de qualidade, garantindo o bem-estar e a satisfação de todos os envolvidos em eventos, reuniões e atividades oficiais. Esse serviço visa atender às necessidades de alimentação de forma eficiente, higiênica e adequada ao contexto institucional.
- 8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**
- 8.1. A execução contratual não necessita de providencias prévias a serem dispendidas pela administração.
- 9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**
- 9.1. A contratação não possibilita impactos ambientais
- 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**
- 10.1. A contratação do objeto ocorre de forma independente, não dependendo de qualquer outro processo para prosseguir com a contratação.
- 11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**
- 11.1. A contratação pretendida encontra-se em harmonia com as atividades da Secretaria Municipal de Administração para o ano de 2025, pois visa proporcionar melhorias para o órgão.
- 12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**
- Diante do exposto descrito acima, entende que é VIÁVEL a contratação da solução demandada conforme as análises.

Colinas do Sul/GO, aos 31 de julho de 2025.

ANTÔNIO AILTON MENDES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento